



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Março, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°139(número cento e trinta e nove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°138(número cento e trinta e oito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 015/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero quinze barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°022/2024 (número zero vinte e dois barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA que “autoriza o poder executivo a majorar o valor mensal repassado à associação congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti/RS, pela prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade de Presidente Lucena, e dá outras providências”. Of. de Gabinete N°051/2024(ofício de Gabinete número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando Liberação de Recursos – FPE nº1615/2023. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores - Presidente Lucena. Ao cumprimentá-la cordialmente venho por meio deste informar a liberação de recursos referente ao Convênio nº 1615/2023 - Processo nº 23/1500-0011779-8, conforme Termo de Convênio e Plano de Trabalho em anexo. O valor liberado em 28/02/2024 soma o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais). Valor este que será destinado para aquisição de uma retroescavadeira para demandas de apoio ao desenvolvimento da Agricultura. Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais e/ou maiores informações. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°022/2024( número zero vinte e dois de dois mil e vinte e quatro) e o Projeto de Lei do Legislativo N°006/2024( número zero zero seis de dois mil e vinte e quatro) em **REGIME DE URGÊNCIA**. Na **ORDEM DO DIA**, considerando a solicitação de **REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei N°022/2024( número zero vinte e dois de dois mil e vinte e quatro) e o Projeto de Lei do Legislativo N°006/2024( número zero zero seis de dois mil e vinte e quatro). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°022/2024 (número zero vinte e dois barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA que “autoriza o poder executivo a majorar o valor mensal repassado à associação congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti/RS, pela prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade de Presidente Lucena, e dá outras providências”.

Segue...

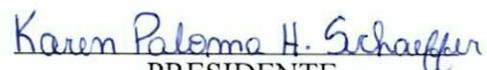


# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a majorar o valor repassado no convenio firmado em razão da lei Municipal N°1.310/2021, para a Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti/RS. A majoração proposta é de R\$4.501,88 (quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, a iniciar em 01/04/2024. Conforme Parecer Jurídico N°022/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo N°006/2024( número zero zero seis de dois mil e vinte e quatro) que “Revisa os valores concedidos à título de auxílio-alimentação, previsto na lei municipal n°1.455/2023.” O projeto foi elaborado pela assessora jurídica Ninon Rose Frota, sendo que quando da elaboração houve a análise da legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando, portanto, apto a sua submissão ao plenário. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 03 (zero três) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE